



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10411
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022**

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10411	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0007	2004	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	42	317000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	317000.00
JUSTIFICATIVA				
A referida emenda tem o objetivo o repasse para o hospital São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 22.488.241/0002-45 com finalidade definidas para aquisição de bens moveis, permanentes e equipamentos médico hospitalares que serão utilizados dentro das clinicas de especialidades que integram o atendimento do Sistema Único de Saúde. Faz-se necessário a aquisição dos itens mencionados para promover e qualificar a estrutura nos atendimentos especializados nos consultórios especializados e clinicas de exame do hospital.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

